



Ata da Segunda Assembleia Geral Extraordinária da Academia Aquidabãense de Letras, Cultura e Artes

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às vinte horas, realizou-se a Segunda Assembleia Geral Extraordinária da Academia Aquidabãense de Letras, Cultura e Artes, também designada pela sigla AALCA, no Memorial Cantor José Augusto Costa, localizado na avenida Paraguai, s/n, na cidade de Aquidabã/SE, conforme Edital de Convocação nº 02/19, de 14 catorze de janeiro de dois mil e dezenove. O presidente da AALCA, José Joaquim Macêdo, abriu a Assembleia cumprimentando a todos e falando da satisfação em presidir a mesma. Após, leu a pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

1 – Adicionar ao Estatuto a natureza jurídica da entidade, alterando o Capítulo I, Artigo 1º, que passará a ter a seguinte redação:

*“A ACADEMIA AQUIDABÃENSE DE LETRAS, CULTURA E ARTES, também designada pela sigla – AALCA, fundada em 22 de novembro de 2016, entidade autônoma de direito privado na forma de uma associação privada sem fins lucrativos de caráter Literário, Cultural e Artístico, de duração indeterminada, com sede, domicílio e foro, no Memorial Cantor José Augusto Costa, localizada na Avenida Paraguai, s/n, Aquidabã/SE, Brasil, é regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas e seu Regimento Interno”.*

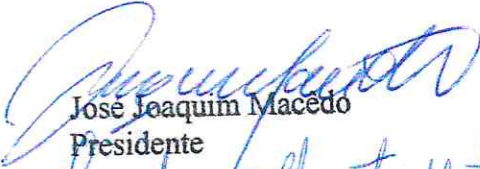
2 – O que ocorrer.

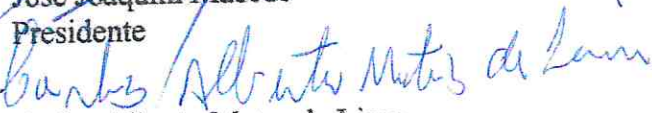
Colocada em votação, a pauta foi aprovada. Nada mais foi discutido. O presidente agradeceu a presença de todos e explanou que essa rápida reunião visava apenas corrigir

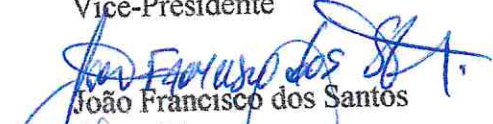
Cartório do 2º Ofício de Aquidabã/SE  
Selo nº 201929529001335

o estatuto social, com o fim de incluir a natureza jurídica da entidade no respectivo estatuto. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, João Francisco dos Santos, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais membros da Diretoria empossada.

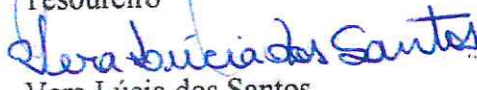
Aquidabã, 22 de janeiro de 2019.

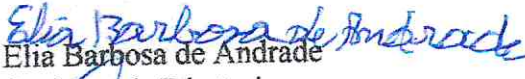
  
José Joaquim Macêdo  
Presidente

  
Carlos Alberto Matos de Lima  
Vice-Presidente

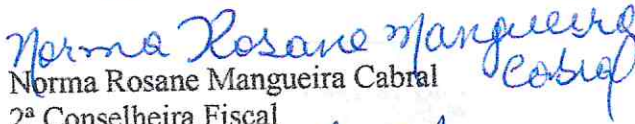
  
João Francisco dos Santos  
Secretário

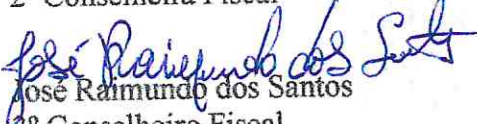
  
Jackson Crisóstomo dos Santos  
Tesoureiro


  
Vera Lúcia dos Santos  
Suplente da Diretoria

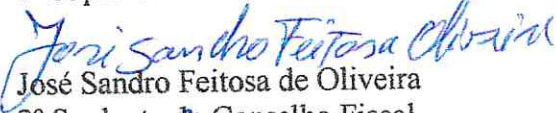
  
Elia Barbosa de Andrade  
Suplente da Diretoria

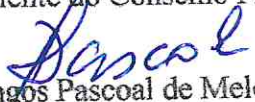
  
Osvaldo Sérgio Almeida Santos  
1º Conselheiro Fiscal

  
Norma Rosane Mangueira Cabral  
2ª Conselheira Fiscal

  
José Raimundo dos Santos  
3º Conselheiro Fiscal

  
Hugo Silvino Mendonça  
1º Suplente do Conselheiro Fiscal

  
José Sandro Feitosa de Oliveira  
2º Suplente do Conselho Fiscal

  
Domingos Pascoal de Melo  
3º Suplente do Conselho Fiscal

Caratório do 2º Ofício de Aquidabã/SE  
Selo nº 20192952900.1335

Protocolado sob o nº de ordem 500, às folhas

36v. em livro nº 01. Título apresentado hoje

Aquidabá, 05 de Abril de 2019

*Luiz Lima de Andrade*  
Escrivente Autorizado

AVERBADO À MARGEM DO

TERMO Nº 509, às Folhas

268 DO LIVRO A-04

Aquidabá, 05 de Abril de 2019

*Luiz Lima de Andrade*  
Escrivente Autorizado

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de  
Sergipe

2º Ofício da Comarca de  
Aquidabá

05/04/2019 11:57

<http://www.tjse.jus.br/x/99KRTQ>



201929529001335

VÁLIDO SOMENTE COM O  
SELO DE FISCALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/SE

EMOLUMENTOS DE 55,34

FEDR ..... R\$ 33,07

SELO ..... R\$ 0,00

N.º SELO TRJSE 2019005 59001335

GUIA N.º 1498190000771

VIA(S) \_\_\_\_\_

